

# **A DIREÇÃO DEFENSIVA COMO BASE NO PROCESSO DE UM TRÂNSITO SEGURO**

## **THE DEFENSIVE DIRECTION AS BASED ON THE PROCESS OF SAFE TRANSIT**

SILVA, Elismar Batista da <sup>1</sup>  
OTTONI, Thiago Rodrigues<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O fluxo veicular vem aumentando desde a entrada automobilística no Brasil, tornando-se comum a ocorrência de acidentes de trânsito, causados majoritariamente por falhas humanas, sendo elas por: negligência, imprudência e imperícia. O presente artigo objetiva explicar o que é direção defensiva e seus elementos, destacando seu conhecimento e prática como forma fundamental no processo de um trânsito seguro, conscientizando e educando motoristas e usuários do trânsito e podendo assim, diminuir os índices preocupantes de acidentes no trânsito brasileiro, além de expor como a direção defensiva pode ser fundamental no exercício da profissão policial, que exige lidar com inúmeras situações de perigo que requer que tenham conhecimento e prática de direção segura. Foi concluído que a problemática do trânsito demanda que tanto os condutores como os usuários das vias tenham um estudo mais profundo sobre segurança no trânsito, e abre espaço para possibilidade de instituir dentro do processo educacional do indivíduo, ou seja, a escolarização, uma matéria complementar sobre o assunto, formando cidadãos mais conscientes, contudo, estudos de cunho social são necessários para comprovação da eficácia desse processo para diminuição de acidentes.

**Palavras-chave:** Trânsito. Direção defensiva. Segurança no trânsito.

### **ABSTRACT**

The vehicular flow has been increasing since the entry automaker in Brazil, becoming the common occurrence of traffic accidents caused primarily by human error, by: negligence, recklessness and malpractice. This article aims to explain what is defensive driving and its elements, high lighting your know ledge and practice as a fundamental way in the process of a safe transit, raising awareness and educating drivers and transit users and thus, decrease the indexes concern of Brazilian traffic acidentes, In addition to expose how the defensive driving can be fundamental in the practice of the profession a police officer, that requires dealing with countless dangerous situations which requires know ledge and practice of safe direction. It was concluded that the problem of traffic demand that both drivers as users of the roads have a deeper study about security in traffic, and makes room for possibility of establishing within the educational process of the individual, that is, schooling, a complementary discipline, forming citizens more aware, however, social studies areneeded to prove the effectiveness of this process for reducing acidentes.

**Keywords:** Transit. Defensive direction. Traffic safety.

---

<sup>1</sup> Aluno do curso de pós-graduação, Turma E, Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, elismar.02@gmail.com;

<sup>2</sup> Professor orientador: Professor Especialista, Comando da Academia de Policia Militar de Goiás – CAPM, thiago.ottoni01@gmail.com, Goiânia – GO, junho de 2018.

## 1 INTRODUÇÃO

Para Cruz (2014) trânsito é o campo físico que possibilita a locomoção de três subsistemas, sendo eles: pessoas, veículos motorizados, veículos não motorizados e animais, ele é composto por vias, cruzamentos e sinalizações que permitem a integração desses subsistemas dentro desse espaço, além disso, o Código de Trânsito Brasileiro – (CTB), é responsável pela regulamentação do trânsito possibilitando que a circulação dos usuários seja íntegra e segura.

O código de trânsito Brasileiro foi instituído em 23 de setembro de 1997, segundo a Deliberação do Conselho Nacional de trânsito (CONTRAN) (2013) com o objetivo de incrementar normas para coordenar o Sistema Nacional de trânsito (SNT) e regulamentar as normas sobre o processo de formação especialização e habilitação do condutor e do veículo. “O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.” (CTB; 1997, np).

O Código de trânsito Brasileiro é fundamental para segurança no trânsito, garantindo que se tenham normas e leis a serem seguidas por todo condutor e usuário do trânsito, entretanto, a violência no trânsito é um problema de saúde pública como cita a Organização Mundial da Saúde (OMS) (2015) que registrou o falecimento de 38.651 pessoas em decorrência de acidentes de trânsito, e ainda salienta que o Brasil está em terceiro lugar entre os países com mais acidentes de trânsito, atrás apenas da China e da Índia.

Acidentes de trânsito podem ocorrer por inúmeros motivos, sendo por problemas da via, como, erosões, falta de sinalização, problemas mecânicos, entretanto, a maioria dos acidentes são ocasionados por falha humana. Segundo o departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil – (DataSUS) (2013) citado pelo Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN (2016) 90% dos acidentes são por falha humana, seja por falta de atenção ou até desrespeito à legislação.

Os acidentes de trânsito por falha humana podem ser decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia. Para Pedrosa (2015) negligência é quando uma pessoa deixa de tomar a atitude correta em uma determinada situação, sendo descuidado, indiferente ou desatento, e não toma as devidas precauções para evitar uma eventualidade; Imprudência é uma ação precipitada e sem cautela, ou seja, a pessoa toma uma atitude diferente da qual seria esperada; Imperícia seria a desqualificação, inaptidão, ignorância, falta de capacitação e qualificação prática e/ou teórica, sendo assim, ausência de conhecimentos básicos.

Sendo a maioria dos acidentes ocasionados por falhas humanas, a direção defensiva torna-se relevante para conscientização do condutor com a finalidade de diminuir os acidentes de trânsito e torná-lo mais seguro, considerando que a partir do momento que o condutor tem o pleno conhecimento de direção defensiva e o coloca em prática a ele pode conseguir evitar eventualidades.

Segundo o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) (2005) O código de trânsito brasileiro institui a necessidade de que o condutor tenha o conhecimento de direção segura para ser habilitado ou ocasionalmente para que ele possa renovar a habilitação, a fim de deixar a usuário do trânsito sempre atualizado e ciente das situações de risco e estimulando-o a adquirir comportamentos seguros, evitando acidentes e reduzindo assim a violência no trânsito. E ainda, faz-se necessário que os condutores mudem o comportamento diante do trânsito e a direção defensiva é fundamental para tornar o trânsito mais harmonioso.

Direção segura ou direção defensiva trata-se do modo de dirigir de forma a garantir a segurança não só do condutor, mas também dos demais subsistemas presentes no trânsito. De acordo com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) (2015) Direção defensiva se trata do modo seguro e porta-se corretamente no trânsito, apesar de ações incorretas de outros condutores ou condições adversas, tendo o máximo de segurança em suas ações e oferecendo segurança para os passageiros e usuários de trânsito. Existem cinco elementos básicos dentro da direção defensiva, são eles: conhecimento, atenção, previsão, decisão e habilidade.

O presente artigo objetiva contextualizar a direção defensiva e demonstrar sua relevância para o processo de um trânsito seguro, como forma de prevenir acidentes e reduzir o índice de violência no trânsito brasileiro, explicar como devem ser utilizados os cinco elementos da direção defensiva dentro do trânsito e analisar as vantagens do estudo da direção defensiva para na atividade policial.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 INTENSIFICAÇÕES DO FLUXO DE VEÍCULOS E ACIDENTES FATAIS**

A chegada dos veículos no Brasil teve início no final da década de cinquenta, com a implantação das fábricas Volkswagen, Toyota, Ford, Mercedes Benz, Scania, General Motors e Ford (Caminhões). (SANTOS; PINHÃO, 1999, p.4).

De acordo com Koizum (2008) o avanço da tecnologia permitiu que os meios de transporte se tornassem cada vez mais modernos e acessíveis à população. Entre os anos de 1995 a 2005 o aumento da frota de veículos passou de cerca de 30 milhões para 42 milhões de, sendo uma elevação de em média 36%, durante oito anos e de 58% em dez anos.

Como mensurado por POR VIAS SEGURAS- Associação brasileira de prevenção dos acidentes de trânsito (2017) a intensificação do fluxo de veículos no decorrer dos anos, o trânsito fez-se cada vez mais propício a acidentes fatais. Segundo o Ministério da Saúde no ano de 2015 foram registrados 37.306 óbitos e 204.000 feridos hospitalizados por acidentes de trânsito, no mesmo ano 42.500 pessoas deram entrada no Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT por morte e 515.750 por invalidez.

Uma pesquisa realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que os acidentes de trânsito em sua maioria são causados por falha humana, totalizando 90% dos acidentes computados, seguidos de 5% por problemas na via, e 5% por falhas mecânicas. (CETRAN; 2016). Diante dos dados, é importante que o condutor tenha plena consciência dos riscos que pode encontrar no trânsito e exerça uma direção com prudência, para garantia de um trânsito seguro para ele e os outros.

## 2.2 RELEVÂNCIA DA DIREÇÃO DEFENSIVA PARA SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Nesse cenário mostra-se de extrema relevância políticas de segurança públicas para a melhoria do trânsito brasileiro como forma de obtenção de uma diminuição considerável nos índices de acidentes em rodovias brasileiras, como é pautado no (CTB) - Código de Trânsito Brasileiro, em seu Art. 2º:

“O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito” (CTB DIGITAL, 2014). É possível perceber que o cidadão tem pleno direito de segurança no trânsito garantido por lei. O conhecimento e prática da direção defensiva, ou também nomeada como direção segura, é mesurado no (CTB), em seu Art. 148, no qual afirma que: “A formação de condutores deverá incluir, obrigatoriamente, curso de direção defensiva e de conceitos básicos de proteção ao meio ambiente relacionados com o trânsito”. (CTB DIGITAL, 2014)

Sendo assim, todos os condutores de veículos devem ter pleno conhecimento de direção defensiva.

Os acidentes poderão diminuir ainda mais com maior fiscalização, projetos de investimento em programas de educação que conscientizem os motoristas da necessidade de respeitar placas, faróis de trânsito e os limites de velocidade e, eduquem as crianças para que sejam, no futuro, pedestres e motoristas conscientes dos seus direitos e deveres. (ROZESTRATEN, 1988 *apud* BAPTISTA, 2006, p.15).

A necessidade da educação no trânsito é defendida por inúmeros autores, corroborando com a ideia de Rozestraten no livro *Psicologia do Trânsito*, a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET), o Dr. Dirceu R. Alves Jr destaca:

Necessitamos de uma imunização em curto prazo em que a fiscalização e punição precisam ser severas. Em longo prazo, atuando na mudança da cultura já na pré-escola, aos cinco anos de idade, com educação de trânsito onde serão ensinados os perigos da máquina sobre rodas. Para que serve, como fazer bom uso, sinalização de trânsito, evoluindo com leis, resoluções, chegando ao curso secundário onde dentro da física, química, biologia seriam passados conhecimentos dos vetores de força que atuam sobre o veículo. (JÚNIOR, 2015, p.1).

Ambos especialistas concordam que a educação é um catalizador de um trânsito seguro, e ressaltam a importância do conhecimento do assunto para o cidadão desde sua infância. Portanto, direção defensiva é uma eficaz forma de disseminar a educação no trânsito buscando torná-lo mais seguro. Sendo assim, de acordo com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) (2015) direção defensiva é dirigir de modo a garantir a segurança do condutor, passageiros e outros envolvidos no trânsito, onde mesmo que o outro não tenha o conhecimento de direção defensiva, e não dirija de modo responsável cabe ao condutor continuar seguindo as leis de trânsito e conduta do motorista com objetivo de evitar acidentes praticando seu conhecimento de direção segura, que por lei deve ser obrigatoriamente aplicado nas autoescolas durante a formação do condutor, como consta no Código de Trânsito Brasileiro.

Segundo o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) (2005) direção defensiva é a forma de dirigir onde é possível reconhecer com antecedência as situações de risco e prever o que pode acontecer com você e acompanhantes, seu veículo e outros usuários da via, é possível compreender que nenhum acidente acontece por acaso, sempre há uma motivação específica, entre elas: veículos, condutores, as vias de trânsitos, o ambiente e o comportamento das pessoas no trânsito.

### 2.3 ELEMENTOS DA DIREÇÃO DEFENSIVA

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF) (2014) destaca que existem cinco elementos importantes característicos de uma direção segura que todos devem ter o conhecimento. É dito que o condutor deve não somente ter a consciência da legislação do

trânsito, mas que a mesma deve estar em conjunto com sua conduta no trânsito sabendo como agir e porta-se de forma responsável no trânsito, colocando em pratica a direção defensiva e reduzindo a possibilidade de envolver-se em algum acidente. O Departamento de Trânsito do Distrito Federal (2014) ressalta a exigência de que o condutor em cada situação enfrentada deve fazer uso de um ou mais elementos da direção defensiva: conhecimento, atenção, previsão, decisão e habilidade.

### **2.3.1 Direção defensiva: conhecimento**

O motorista interestadual da A União Transporte Interestadual de Luxo (UTIL), Wagner Correia, explica sobre os elementos da direção defensiva. Para Correia (2012) o conhecimento dentro da direção defensiva é de suma importância, é dito que o conhecimento dentro da direção segura engloba conhecer o trânsito, o veículo, as normas de segurança e legislação e também o percurso que o condutor irá seguir.

Ainda de acordo com Correia (2012) para se adquirir conhecimento é necessário que o cidadão busque informações em meios de comunicação como jornais, revistas e internet e colocar o conhecimento adquirido em prática. Complementando o pensar de Wagner Coreia, o Departamento de Trânsito – (DETRAN) cita que:

Você precisa conhecer seus direitos e deveres em qualquer situação de trânsito, como condutor ou como pedestre, para evitar tomar atitudes que possam causar acidentes ou danos aos usuários da via. O Código de Trânsito Brasileiro fornece muitas informações que devemos conhecer, além disso, existem livros e revistas especializadas para o trânsito e publicações jornalísticas sérias que nos mantêm em dia com as novas leis e resoluções. (DETRAN, 2016)

Conhecer o trânsito, suas leis, regras, normas, agir de maneira responsável, assim como conhecer a via identificando problemas como erosões na pista, podem livrar o condutor de acidentes, o veículo deve estar em bom funcionamento, qualquer problema de falha mecânica pode desencadear um acidente de trânsito, por essa razão conhecer sobre o veículo torna-se fundamental, explica Wagner (2012).

### **2.3.2 Direção defensiva: atenção**

A atenção no trânsito é imprescindível para que o condutor evite o envolvimento em possíveis acidentes já que nele estão presentes veículos de pequeno e grande porte, pedestres, ciclistas, motociclistas, além de que a via pode apresentar erosões, ou não estar devidamente sinalizada, sendo assim, cabe ao motorista estar atento a todos esses fatores; Também, e de

acordo com a Lei 9.503/97, dirigir sem atenção é um ato passivo de multa, conforme o Art. 169: “Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança: Infração – leve; Penalidade – multa”. (CTB DIGITAL, 2014)

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) (2005) menciona que é necessário que o motorista esteja sempre em estado de alerta e em plena consciência das situações de risco quem pode ocasionalmente envolver-se, estando pronto a tomar a atitude cabível para determinada situação evitando a ocorrência do acidente.

O elemento atenção dentro da direção defensiva é fundamental para uma maior segurança no trânsito, evitando acidentes e imprudências, é preciso que o condutor fique atento a fatores internos e externos e evite ao máximo qualquer tipo de distração, isso diante de inúmeros fatores que podem tirar a atenção do condutor, então é necessário evita-los, dentre eles estão: Utilização de celulares, GPS, olhar-se no espelho, até mesmo outdoors e paisagens bonitas ou fazer uso de fones de ouvido para ouvir músicas, como é orientado pela Smartia Seguros (2014).

### **2.3.3 Direção defensiva: previsão**

Para o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) (2005) o motorista está sempre diante de situações que envolvem perigo, por essa razão é necessário que o condutor tenha uma visão ampla do ambiente, podendo prever possíveis eventualidades.

Segundo a apostila do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) (2016), é possível compreender o que é previsão dentro da direção defensiva:

Prever é antecipar-se a situações de perigo, sejam elas mediatas ou imediatas. Se você é capaz de prever o que pode acontecer em uma viagem e se prepara para isso, você faz uma previsão mediata [...] Ser preventivo significa lembrar-se, por exemplo, de verificar as condições do veículo antes de uma viagem. Um motorista descuidado pode enfrentar sérios problemas, pois não há habilidade na direção que contorne uma falha mecânica. (SENAT, 2016, p.64).

Resumidamente, previsão é ter a percepção dos riscos, o que pode acontecer e principalmente evitar a ocorrência de um acidente prevenindo ao máximo, seja no trânsito ou identificando falhas no seu veículo que poderá ocasionar em algum tipo de acidente.

Silva (2012) argumenta que para o motorista ter a previsão da ocorrência de um acidente é preciso que ele tenha percepção do trânsito, pedestres, veículos e esteja atento a tudo que está ocorrendo em sua volta. O professor José Aparecido Da Silva Pós-Doutor em percepção e

psicofísica, continua sua argumentação sobre a Percepção de Perigo na qual o processo de detectar, avaliar e responder a eventos perigosos decorrente em rodovias geram mais probabilidade de colisões. O tempo de resposta e percepção para que o condutor faça a previsão do perigo em motoristas com predisposição a envolvimento em acidentes é maior, sendo assim são mais propícios a colisões e acidentes fatais, e ocorrem em maioria em recém-habilitados.

É possível compreender pela ideia de Silva (2012) que para prever um possível acidente é necessário que o motorista tenha a percepção dos riscos presentes no trânsito em todo seu trajeto e o mesmo deve ter uma resposta rápida quando submetido a uma situação de perigo, ter percepção de trânsito demanda o conhecimento e a vivência com o mesmo, para perceber as sinalizações, ter noção de espaço, saber que a qualquer momento o condutor pode estar sujeito a uma situação que exija uma resposta rápida e até perceber uma distância correta e segura de um veículo ao outro.

De acordo com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) (2012) o condutor deve manter-se atento as sinalizações, ter percepção do seu posicionamento em relação a outros veículos e observar os pedestres e as condições da pista. O artigo “Percepção de risco e excesso de velocidade” desenvolvido pela Universidade Federal do Paraná contribui ainda com a necessidade que o condutor tem de perceber os riscos do trânsito, analisando acidentes motivados por velocidade. Segundo Thielen (2008) a percepção de trânsito é importante e os acidentes ocorrem a partir dos riscos que o ser humano aceita submeter-se.

E ainda complementa ao salientar os fatores que afetam na percepção do condutor sobre o risco que está sendo submetido:

Com base nos fatores que afetam a percepção de risco, tais como: controle; confiança; consciência do risco; confronto entre risco objetivo e risco percebido; grau de familiaridade com o risco; gravidade do risco; extensão dos danos; e responsabilidade pela prevenção. (THIELEN *et al*, 2008, p. 134).

Como citado, é possível compreender que a percepção no trânsito auxilia o condutor a prever acidentes aliando-se ao fato de que o motorista deve estar sempre em estado de alerta e ciente de que a qualquer momento ele pode estar exposto a uma situação imprevista, o conhecimento sobre o veículo e identificação de falhas mecânicas pode ser essencial para evitar um acidente.

#### **2.3.4 Direção defensiva: decisão**

Tomar uma decisão diante de uma situação de perigo no trânsito pode evitar vários acidentes, é preciso que o condutor tenha o conhecimento e esteja atento ao trânsito e outros

fatores, esteja atento e tome uma decisão diante de ocasiões que possam ocorrer alguma eventualidade, pois:

Convivemos com decisões todo o tempo [...] A decisão não é um fim em si mesmo, é apenas mais uma etapa, pois decisões podem ocorrer tanto em níveis intermediários como finais, e uma decisão colocada em prática cria uma nova situação, que pode gerar outra decisão ou processos de resolução de problemas. (BERTONCINI *et al*; 2013, p.13).

Resumidamente é possível compreender que estamos diante de situação que exigem uma tomada de decisão sempre, e que ao tomar uma decisão você pode modificar a situação, podendo ou não solucionar os problemas, sendo assim, o elemento decisão no trânsito pode decidir se irá ocorrer um acidente ou evitá-lo.

Segundo a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) (2015) para tomada de uma decisão no trânsito deve-se considerar o tempo de reação para executar uma manobra, evitar hesitações, uma vez que cada segundo é importante nessas circunstâncias, ao tomar uma decisão ela deve estar em acordo com a sua habilidade no volante e fatores do veículo, como peso, dimensões, freios e estabilidade. Sendo assim, decidir agir diante de uma situação que pode ocasionar algum acidente no trânsito demanda que o motorista tenha o conhecimento de trânsito, esteja atento, tenha percepção da via, seu veículo e os demais, pedestres, e tenha habilidade para executar uma ação. Tomando a decisão correta o condutor pode livrar a si e os outros de um acidente, exercendo uma direção defensiva e contribuindo para um o transito seguro.

### **2.3.5 Direção defensiva: habilidade**

Para o Instituto de certificação e estudos de trânsito e transporte (ICETTRAN) (2016), exercer os elementos da direção defensiva auxiliará o condutor a aprimorar suas habilidades no trânsito.

Complementando, Rabinovici (2016) cita que ter muitos anos de prática conduzindo um veículo não necessariamente significa ter habilidade, para ela habilidade é adquirida a partir do aprendizado e da prática. Sendo assim, para que o motorista seja hábil e exerça a direção defensiva o mesmo deve estar constantemente buscando conhecer e se informar sobre o trânsito, e que esse conhecimento seja vinculado à prática na condução do veículo. “Adquirir habilidades para conduzir um veículo significa conhecer o automóvel e seus equipamentos, ter recebido correto e cuidadoso treinamento para manusear os controles e saber efetuar com sucesso todas as manobras necessárias em cada situação de risco”. (SENAT, 2016, p.65).

Habilidade dentro da segurança defensiva é dito como fundamental. Para o condutor se tornar cada vez mais hábil faz-se necessário colocar em prática todos os outros elementos presentes dentro de segurança defensiva, conhecimento, atenção, decisão, previsão.

## 2.4 IMPORTÂNCIA DA DIREÇÃO DEFENSIVA NA ATIVIDADE POLICIAL

De acordo com o Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) Carlos Eduardo (2009) citado por André Wilian Dorileo (2011) no ano de 1987 iniciou-se a doutrinação de práticas de direção policial preventiva, uma vez que os números de acidentes de trânsito nesse ano eram altos, a Polícia Militar de São Paulo criou dentro da instituição o curso de direção defensiva à fim de proporcionar a especialização em técnicas voltadas para a situação emergencial e peculiar da atividade policial, sendo assim, inicia-se o primeiro curso denominado curso de direção defensiva e de maneira continua é responsável pela especialização de policiais militares motoristas até os dias atuais.

DORILEO (2011) complementa,

Decrescendo o número de acidentes em relação ao número de viaturas e consequente aumento gradativo de motoristas autorizados, e outros especializados trabalhando em prol da segurança pública [...] infere-se, dedutivamente, que o número de acidentes possa estar efetivamente sob controle na corporação paulista, com especial importância aos mecanismos de treinamento e especialização da tropa no trato com a condução veicular, adotados por aquela instituição, em especial a partir de 2006 quando encontrava-se em plena vigência a atual doutrina de técnicas de direção policial preventiva. (DORILEO, 2011, p.11)

Sendo assim, é possível perceber que as práticas de direção defensiva ou direção preventiva dentro do âmbito da Polícia Militar de São Paulo acarretou na diminuição do número de acidentes ocorridos com viaturas policiais, e cada vez mais os policiais estão aptos e especializados em direção segura no trânsito. O tenente da Polícia Militar do Paraná (PMPR) André Carvalho em uma entrevista ao jornal Globo (2013), corrobora dizendo que o curso de direção defensiva policial é importante, uma vez que, quando um policial enfrentar situações perigosas no trânsito estará lembrando algo que já tem o conhecimento, sendo assim, sente-se mais seguro e tranquilo para conduzir a viatura de forma eficiente e que seja benéfico à comunidade.

### 2.4.1 Direção defensiva na formação policial

A direção defensiva na formação policial é de extrema relevância para diminuição de acidentes de trânsito, uma vez que os soldados que estão sendo formados para exercer atividade

policial devem ter pleno conhecimento de direção segura para condução de viaturas. “A instrução tem o objetivo de proporcionar aos policiais militares conhecimentos teóricos e práticos voltados a técnicas específicas de direção de viatura militar, tornando-os aptos a serem instrutores no Curso de Direção Defensiva”. (PMTO – PALMAS, 2012).

Em Goiás no ano de 2017 foi aprovado o 1º Curso de Professores de Direção Defensiva (CPDD) -2017, com o objetivo de:

[...] capacitar instrutores para ministrarem técnicas de condução veicular de emergência, segurança e homogeneidade nessa atividade, considerando as vantagens que podemos contar com maior quantidade de policiais militares com conhecimentos ampliados na área, atuando com competência na condução de veículos de emergência leves, sob a égide da legalidade, eficiência e do emprego de técnica; Considerando a necessidade de formar instrutores para a disciplina Técnicas Especiais de Direção Policial, para as cidades onde ocorrerão os Cursos de Formação de Praças (CFP/2017). (Gabinete do Coronel PM Comandante Geral, 2017, p.1)

A direção defensiva na formação de policiais consiste na aplicação do conhecimento teórico e prático, uma vez que de acordo com o aluno soldado 19º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Araranguá Júlio Cesar Pedro, citado por Costa (2014) o conhecimento teórico junto ao conhecimento prático torna possível ter um maior entendimento de direção segura, além de capacitar o policial a atuar de maneira segura mesmo diante de um alto nível de adrenalina e então fazer uso de técnicas e realizar manobras de direção defensiva.

Complementando, a perita papiloscópica da Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (Acadepol) Lucyana Vieira Lança (2013) cita que a realização do curso de direção defensiva para formação policial é uma excelente ideia, e que proporciona ao policial, habilidade no volante e principalmente segurança e calma para lidar com situações urgentes no qual exigem que os mesmos coloquem em práticas todos os elementos de direção defensiva.

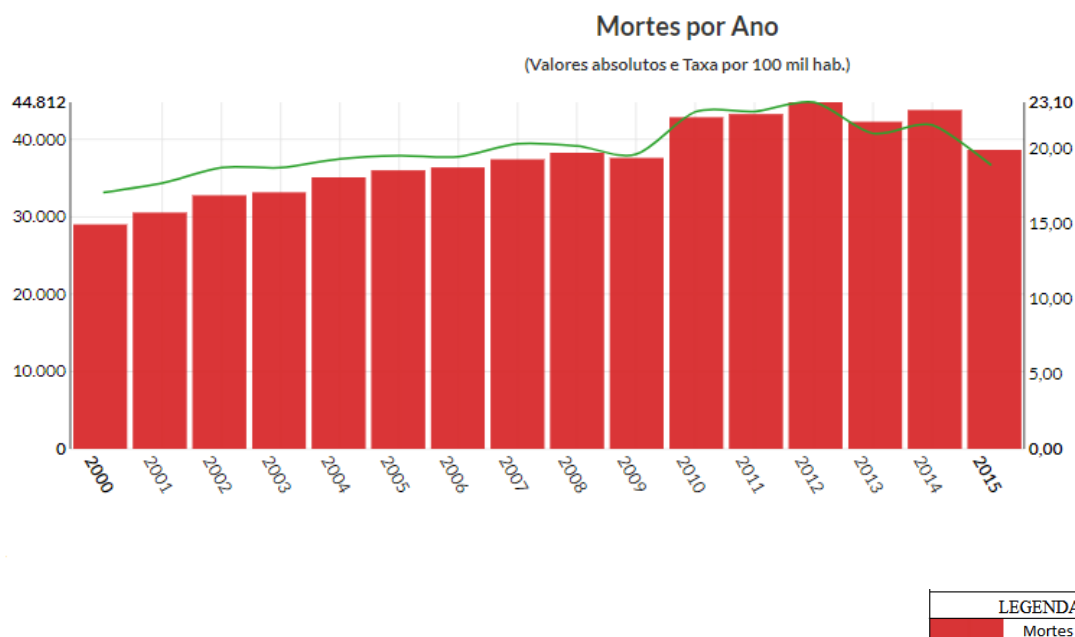
### **3 RESULTADO E DISCUSSÃO**

A direção defensiva é um caminho viável diante dos estudos presentes no artigo para redução dos acidentes de trânsito. “Direção defensiva é dirigir de modo a evitar acidentes, apesar das ações incorretas dos outros e das condições adversas, oferecendo o máximo em segurança própria, aos seus passageiros e aos demais usuários do trânsito”. (SENASP, 2015, p.7). Entretanto, ainda que o conhecimento seja obrigatório de acordo com o Código de trânsito brasileiro no processo de formação do condutor, não reduziu satisfatoriamente os índices de acidentes, como cita: “Mesmo considerada boa por especialista, a legislação ainda não tem sido

suficiente para tirar o Brasil de uma posição nada invejável no ranking mundial de mortes no trânsito: o quarto lugar, depois da China, Índia e Nigéria”. (MOREIRA,2017).

Como é possível verificar nos gráficos disponíveis pelo Observatório nacional de segurança viária do ano de (2015).

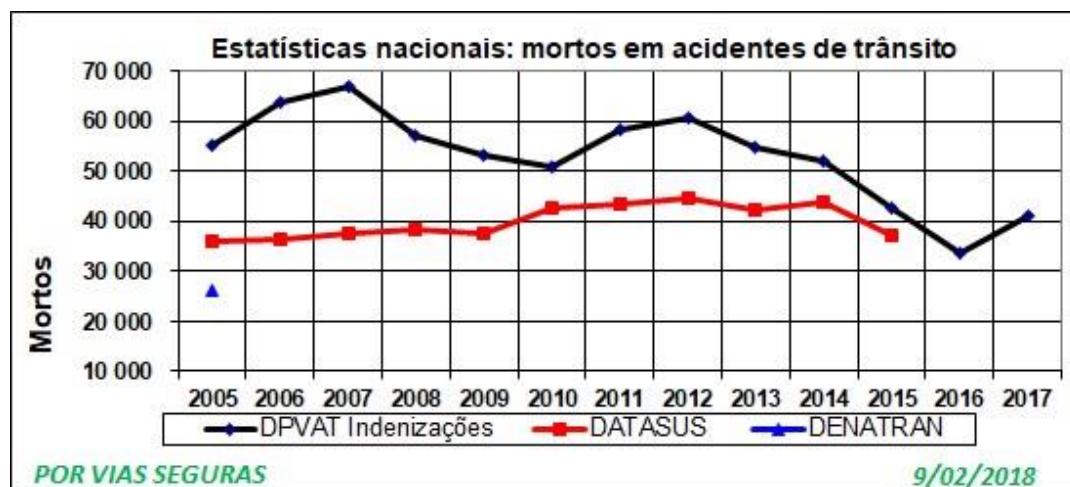
Tabela 1 - Mortes no Brasil por acidentes de trânsito do ano de 2000 até 2015.



Fonte: disponível em: < <http://iris.onsv.org.br/iris-beta/#/stats/profiles/0/death>>. Acesso em abr. 2018

É possível perceber que ainda que tenha ocorrido a diminuição da taxa de mortalidade no trânsito do país no ano de 2015, o número ainda é considerado alto.

Tabela 2 - As estatísticas de mortes em acidentes de trânsito no Brasil do ano de 2005 até 2017:



Fonte: disponível em: <[http://www.viasseguras.com/os\\_acidentes/estatisticas/estatisticas\\_nacionais](http://www.viasseguras.com/os_acidentes/estatisticas/estatisticas_nacionais)>. Acesso em mai.2018.

No gráfico acima é possível verificar que os números de mortes de trânsito voltaram a se elevar, no ano de 2017 foram registradas mais de quarenta mil mortes, e por essa razão é necessário que ocorram mudanças, principalmente no comportamento dos usuários das vias brasileiras, uma vez que os números de multas por infrações de trânsito diariamente são exorbitantes.

De acordo com o Jornal Folha de São Paulo (2017) foram aplicadas mais de um milhão de multas por mês no ano de 2016 apenas na cidade de São Paulo, onde foram registrados em torno de 1.764 infrações por hora no município. A reportagem cita que de acordo com a Companhia de Engenharia e Tráfego, o aumento dos índices de multa ocorreu pelo aumento das fiscalizações e o maior desrespeito do condutor no trânsito. Essa realidade mostra que o desrespeito com a legislação de trânsito brasileira é uma mazela, e ainda que a direção defensiva tenha um excelente papel na conscientização dos condutores, seu conhecimento é obrigatório, mas não colocado em prática por grande parte dos condutores.

Diante de tal problema, uma solução cabível seria a implantação do conhecimento de trânsito dentro das escolas brasileiras, para educar as crianças e jovens desde o princípio a importância de respeitar as leis, conhecer as sinalizações e realizar o estudo direção defensiva. Esse estudo já é adotado em diversos países, como Estados Unidos.

A educação de trânsito surge com o objetivo de amenizar a violência do trânsito em consequência dos inúmeros acidentes de tráfego. As medidas legais tinham caráter normativo e educativo[...] As primeiras referências sobre educação de trânsito, como disciplina, encontram-se nos Estados Unidos, cujo objetivo desses programas era habilitar o indivíduo a dirigir veículos automotores e transmitir noções sobre a manutenção, funcionamento e conhecimento das leis de circulação viária [...]

Além da introdução da disciplina de trânsito em algumas escola [...] o governo americano, com o objetivo de diminuir os acidentes de trânsito, que estavam tornando o sistema viário perigoso, adota campanhas de educação pública, principalmente na cidade de Nova York, onde o índice de acidentes de veículos automotores estava aumentando frequentemente. (RODRIGUES, 2001, p.3)

Em outros países do globo a educação de trânsito também é incorporado como matéria de ensino para Jovens, como a Alemanha.

Na Alemanha, a educação para o trânsito faz parte de um programa educacional nacional. Ao terminar o Ensino Médio, o aluno já terá cursado 3 disciplinas, perfazendo carga horária que o capacita a submeter-se ao exame público de motorista junto do poder público. A formação de valores e a obediência a normas requerem um processo formativo longitudinal. Muitos anos são necessários, para que os valores e as normas da vida social sejam internalizados. (JESUS; VIEIRA, 2009, p.2)

Diante disso é possível que a educação de trânsito dentro do âmbito educacional como matriz extracurricular seja de caráter colaborativo no processo de um trânsito seguro, em fundamental o estudo de direção segura.

A Educação para o Trânsito deve ser conteúdo transversal em sala de aula, podendo assim promover o desenvolvimento do aluno de forma sistemática, fornecendo-lhe conteúdos desde a pré-escola até o ensino superior, por meio de discussões, campanhas e, principalmente, sensibilização para os temas fundamentais do trânsito. (PINTO, WALTER; HOLZ, 2015, p.11)

O próprio Código de trânsito brasileiro institui a educação no trânsito nas escolas do Brasil.

Art. 76. A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação. [...] A adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito; (CTB DIGITAL, 2014)

Ainda que descrito em lei, a educação no trânsito não é abrangida em todas as escolas, poucas as instituições de ensino oferecem a educação de trânsito. “Mesmo com a determinação para que o Ministério da Educação adote o assunto no currículo interdisciplinar, na prática, não funciona. Algumas escolas [...] ainda não possuem um plano de ensino voltado a matéria”. (CZERWONKA, 2012)

Dentro do presente artigo foi possível verificar que a direção defensiva também contribui de maneira eficaz na atividade policial, tendo em vista que o trabalho exige preparo com situações de emergências e ter conhecimento e prática de direção segura para condução de viaturas com a finalidade de garantir a segurança tanto dos próprios agentes de segurança pública como dos outros cidadãos é essencial e de fundamental relevância, e ainda, garante segurança e diminui as incidências de acidentes com viaturas.

É possível perceber que a direção defensiva é importante e é um excelente método de conscientização e educação de trânsito no Brasil, contudo, ainda que o estudo de direção segura seja obrigatoriamente oferecida pelas autoescolas durante o processo de formação do condutor, a sua prática deixa a desejar e é perceptível ao analisarmos a quantidade exorbitante de multas aplicadas diariamente por infrações de trânsito, até mesmo o ensino de educação de trânsito nas escolas não é respeitado por tal razão, faz-se necessário uma implantação mais intensa de educação no trânsito não só nas autoescolas como também dentro das instituições de ensino de nível fundamental e médio, formando cidadãos já com conhecimento de trânsito e responsáveis, assim como já proposto pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de uma maneira séria e eficaz, de acordo com Paulo Freire (1921-1997) a educação tem um papel essencial na mudança das pessoas para melhor, e somente através da mudança nas pessoas que é possível mudar o mundo e contornar as mazelas sociais presentes e o trânsito é uma delas.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desenvolvimento do presente estudo foi imprescindível para análise das características da direção defensiva, com destaque em seus elementos e a importância dos usuários das vias brasileiras dispor do conhecimento e prática do mesmo no âmbito do trânsito, tendo em vista a problemática do exorbitante crescimento de acidentes no trânsito ocasionados por falhas humanas que deixam vítimas diariamente, podendo a direção defensiva ser um agente importante na redução desses números, sendo o objetivo inicial consolidado.

Além disso, a direção defensiva é importante na atividade policial, que é considerada de grande risco por terem que lidar com as mais diversas situações, exige que o condutor da viatura tenha total conhecimento de trânsito, sendo assim, a direção defensiva se dá conjuntamente na garantia de segurança dos agentes policiais e dos demais cidadãos nas vias brasileiras, assim, eles conseguem realizar o seu trabalho de maneira eficaz e garantir sua integridade física, através da prática de direção segura que lhe são ofertados dentro do curso de formação.

Contudo, através do estudo foi possível perceber que a direção defensiva já é obrigatoriamente ensinada dentro das autoescolas brasileiras, entretanto, o número de multas por infrações e os índices de acidentes ainda são preocupantes. Portanto, é evidenciado a necessidade de um ensino de trânsito mais amplo e aprofundado, que vise conscientizar e propiciar cidadãos aptos para direção e utilização do trânsito, uma solução viável seria instituir uma matéria curricular de educação de trânsito e direção defensiva dentro do âmbito escolar desde o ensino fundamental até o ensino médio.

Diante do proposto, é possível enfatizar que ainda se faz necessários estudos mais amplos de cunho social para constatar se a inserção de uma matéria educativa de trânsito e direção segura é eficiente na redução dos índices de acidentes, visando propor suas vantagens, e como isso pode ser fundamental para um processo de trânsito seguro.

## REFERÊNCIAS

BALBINOTA, Amanda B.; ZAROB, Milton A; TIMMC, Maria I, **Funções psicológicas e cognitivas presentes no ato de dirigir e sua importância para os motoristas no trânsito**, 2011, Pós-Graduação em Informática na Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Rio Grande do Sul, 2011.

BAPTISTA, Cibele Aparecida. **Educação para o trânsito nas aulas de geografia trabalhando a Transversalidade e a Cidadania com Jovens Estudantes**. Curso apresentado ao Departamento de Geografia da Universidade de Brasília, Barretos, 2014.

BERTONCINI, Cristine; BRITO, Adriana; LEME, Elisangela; SILVA, Ismael; SILVA, Thiago Ferreira da; PERRI, Ricardo Alves. **Processo decisório: a tomada de decisão**. Revista FAEF. Garça, SP. v. 5, n. 3, p. 8-34, 2013.

CETTRAN GO. **Noventa dos acidentes são causados por falha humana**. Disponível em: <<http://www.cetran.go.gov.br/post/ver/215009/90-dos-acidentes-sao-causados-por-falhas-humanas>> Acesso jan. 2018.

CRUZ, Juliana Armando da. **A direção defensiva como forma de evitar acidentes no trânsito**. Pós-graduação “lato sensu” em Psicologia do Trânsito. UNIP Universidade Paulista, Maceió – AL 2014.

DENATRAN. **Manual de Trânsito: Direção Defensiva trânsito seguro é um direito de todos**, 2005.

DETRAN. **Detran chama atenção para comportamentos egoístas no trânsito**. Disponível em: <<http://www.detran.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=2111>>. Acesso em jan. 2018.

DETRAN. **Elementos Básicos da direção defensiva**. Disponível em: <<http://www.detran.pr.gov.br/modules/catasg/servicos-detalhes.php?tema=motorista&id=352>>. Acesso em jan. 2018.

DORILEO, André Wilian. **A direção policial preventiva como possibilidade de controle do número de acidentes com vítimas na polícia militar do estado de mato grosso**. Bacharel em Segurança Pública e Direito, Mato Grosso, RHM - Vol 7 - Jul/Dez 2011.

GOV. **LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm)> Acesso em jan. 2018.

**G1. Após acidentes com carros policiais passam por curso de direção defensiva.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2013/10/apos-acidentes-com-carros-policiais-passam-por-curso-de-direcao-no-pr.html>>. Acesso mar. 2018.

**ICETRAN. Você é um bom motorista? Conheça os impactos da direção defensiva no trânsito e os benefícios para um convívio mais saudável.** Disponível em: <<https://icetran.org.br/blog/impactos-direcao-defensiva-no-transito/>> . Acesso em fev. 2018.

**IDETRAN. Fundamentos da prevenção de acidentes.** Disponível em: <<http://idetran.blogspot.com.br/2012/01/>>. Acesso em jan. 2018.

**IRIS. Mortes por ano.** Disponível em: < <http://iris.onsv.org.br/iris-beta/#/stats/profiles/0/death>>. Acesso em abr. 2018.

JESUS, Osvaldo Freitas de, VIEIRA, Luiz Claudio, **Educação: um fator para mudar o trânsito.** FUNADESP, UNIPAC Araguari, 2009.

JORGE, Maria Helena de Prado Mello; KOIZUMI, Maria Sumie. **Acidentes de trânsito no Brasil: um atlas de sua distribuição.** BDPI, São Paulo, p.3, 2008.

JÚNIOR, Dirceu R. Alves. **Semana Nacional do Trânsito.** Disponível em: <<http://www.abramet.com.br/conteudos/artigos/semana-nacional-do-transito/>>. Acesso em jan. 2018.

MINAYO, M.C. S. **A violência social sob a perspectiva da saúde pública.** Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro. v.10 (suplemento 1), p. 7-18, 1994.

MOREIRA, Marli. **Código de Trânsito faz 20 anos, mas acidentes fatais ainda geram preocupação.** Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-09/codigo-de-transito-faz-20-anos-mas-acidentes-fatais-ainda-geram-preocupacao>>. Acesso em abr.2018.

**Os Cinco Elementos da Direção Defensiva.** UTIL, CORREIA; Wagner, 2012, 5min39sec. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=BWu4IaxHTac> >. Acesso em jan. 2018.

PEDROSA, Skendell. **Diferença entre negligência, imprudência e imperícia.** Disponível em:<<https://skendell.jusbrasil.com.br/noticias/159520942/diferenca-entre-negligencia-imprudencia-e-impericia>>. Acesso em fev. 2018.

PINTO, Alberto Buss; WALTER, Clara Natalia Steigleder; HOLZ, Raquel da Fonseca. **O desafio da educação para o trânsito no ensino médio.** Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2015.

PMGO. **PORTARIA N. 008808**. Disponível em:  
<<http://pm.go.gov.br/2017/Portal/uploads/PORTARIA%20.pdf>>. Acesso em mar. 2018.

PMSC. **Novos soldados têm aula de direção defensiva**. Disponível em:  
<<http://www.pm.sc.gov.br/noticias/novos-soldados-tem-aula-de-direcao-defensivasdfs.html>>  
Acesso em mar. 2018.

PMTO. **Curso de direção defensiva capacita policiais militares para serem instrutores da modalidade**. Disponível em: <  
<https://www.pm.to.gov.br/noticia/2012/7/31/curso-de-direcao-defensiva-capacita-policiais-militares-para-serem-instrutores-da-modalidade/>> Acesso em mar. 2018.

PORTAL DO TRÂNSITO. **Educação para o trânsito nas escolas ainda caminha à pé**. Disponível em: < <http://portaldotransito.com.br/noticias/educacao-para-o-transito-nas-escolas-ainda-caminha-a-pe/> > Acesso em abr. 2018.

RABINOVICI, Gabriela. **Conheça os elementos básicos da direção defensiva**. Disponível em: <<http://www.widmen.com.br/dicasautomotivas/conheca-os-elementos-basicos-da-direcao-defensiva/>>. Acesso em fev. 2018.

REVIDE. **O Trânsito como ele é: Problemas e Pesquisa**. Disponível em:  
<<https://www.revive.com.br/blog/jose-aparecido-da-o-transito-como-ele-e-problemas-e-pesquisa/>>. Acesso em fev. 2018.

RODRIGUES, João Pedro Peres. **Currículo Interdisciplinar e a Educação para o Trânsito**. Revista de Ciências, Educação e Artes Don Domênico , v. 1, 2001.

SANTOS, Angela Maria Medeiros Martins; PINHÃO, Caio Márcio de Avila Martins. **Pólos automotivos brasileiros**. BNDES Setorial, Rio de Janeiro n. 10, p. [173]-199, set. 1999.

SANTOS, Marlande Oliveira Rocha. **Perfil epidemiológico dos acidentes de trânsito na cidade de Aracaju**. Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem, Universidade federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

SENASP. **Condutores de Veículos de Emergência - Dicas para uma condução segura**, 2015.

SENASP. **Condutores de Veículos de Emergência, módulo 2 – Direção defensiva**, 2015.

SENAT. **Curso on-line – Comportamento Humano e Segurança no Trânsito** – Brasília: Sest/Senat, 2016.

SENAT. **Curso on-line – Noções de Direção Segura para Motorista de Ônibus** – Brasília: SEST/SENAT, 2016.

SINDIPOL. **Treinamento de direção defensiva em curso de formação policial civil.** Disponível em: <<http://www.sindipol.com.br/site/index.php/215-treinamentodedire%C3%A7%C3%A3o-defensiva-em-curso-de-forma%C3%A7%C3%A3o-policial-civil.html>>. Acesso em mar.2018.

SOARES, Regiane. **A prefeitura de SP aplicou mais de um milhão de multas por mês em 2016.** Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/04/1872578-prefeitura-de-sp-aplicou-mais-de-um-milhao-de-multas-por-mes-em-2016.shtml> > Acesso em abr.2018

SMARTIA SEGUROS. **Quais são os fatores que tiram a atenção do motorista?** Disponível em: <<https://www.smartia.com.br/blog/2014/08/07/quais-sao-os-fatores-que-mais-tiram-atencao-motorista/>> Acesso em jan. 2018.

THIELEN Iara Picchioni, HARTMANN Ricardo Carlos, SOARES Diogo Picchioni, **Percepção de risco e excesso de velocidade**, Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro. 24(1):131-139, jan, 2008.

VIAS SEGURAS. **Estatísticas nacionais de acidentes de trânsito.** Disponível em: <[http://www.viasseguras.com/os\\_acidentes/estatisticas/estatisticas\\_nacionais](http://www.viasseguras.com/os_acidentes/estatisticas/estatisticas_nacionais)> Acesso em jan. 2018.

VERDÉLIO, Andreia. **Mortes por acidentes de trânsito caem 11% em um ano.** Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-06/mortes-por-acidentes-caem-11-em-um-ano>>. Acesso em fev. 2018